



ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS, EVENTOS E INFORMAÇÕES



FIQUE POR DENTRO



ANIVERSÁRIO DE NOSSA REGIONAL

Convite

Amigo (a) associado (a)

Será um prazer recebê-lo(a) no coquetel que faremos realizar em comemoração ao 34º ano de criação da nossa Regional.

Local: Buffet Pinhatt (rua 1B nº 356 - Cidade Nova)

Dia: 28 de abril (sexta-feira)

Horário: 19h30

Adesões:

Associado (a): R\$ 20,00

Cônjuge, convivente estável ou cuidador: R\$ 20,00

Convidado: R\$ 65,00

Adesões: até 25 de abril (terça-feira), falar com Maria Amâncio (19) 3534 7755.

Obs.: pagamento no ato da adesão (lugares limitados)

DIA INTERNACIONAL DA MULHER



Convidamos todas as mulheres: aposentadas, pensionistas, esposas ou conviventes de sócios para que venham comemorar conosco, dia 07 de março (terça - feira), em nossa Sede Social, a partir das 14h, o “Dia Internacional da Mulher”.

Serão realizadas atividades diversas, visando tornar este dia o mais prazeroso possível.

Participem!

Obs.: retirar convite até 02 de março

COMPLEMENTAÇÃO PAGAMENTO DO RETROATIVO

O pagamento das diferenças dos benefícios de junho a novembro de 2016, dos aposentados e pensionistas complementados, está previsto para a segunda quinzena de março próximo, em data a ser confirmada, após o processamento real das folhas de pagamento.

Caso tenhamos outras informações estaremos divulgando.

INSS PROVA DE VIDA E RENOVAÇÃO DE SENHA

A prova de vida e a renovação da senha bancária dos beneficiários do INSS são obrigatórias e devem ser realizadas anualmente. Quem não fizer este procedimento poderá ter o benefício suspenso até a sua regularização.

O beneficiário deve ir até a agência bancária onde recebe o seu benefício, levando um documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação, entre outros).

Os beneficiários que não puderem ir até às agências bancárias por motivos de doença ou dificuldade de locomoção, podem realizar a prova de vida por meio de um procurador devidamente cadastrado no INSS.

Importante: a prova de vida/renovação de senha bancária é exigência do INSS, portanto, não pode ser confundido com o recadastramento anual e obrigatório solicitado pela Secretaria da Fazenda ou Funcesp.

RECADASTRAMENTO ANUAL

O Recadastramento Anual é obrigatório e deve ser feito por todos os aposentados e pensionistas complementados no mês de seu aniversário.

A falta do recadastramento implicará na imediata suspensão do pagamento até a sua regularização.

LEMBRE-SE SEMPRE:

O recadastramento dos aposentados e pensionistas complementados deverá ser realizado somente por meio do formulário enviado pela Secretaria da Fazenda.



**SE PRECISAR DE AJUDA
SAIBA A QUEM RECORRER**

● **ARARAS E CONCHAL**

Alcides N. Teixeira - (19) 3542 4662
Moacir Terassi - (19) 3541 6748

● **LEME E SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO**

Alberto J. Bortolotto - (19) 3571 2171

● **PIRASSUNUNGA E SANTA CRUZ
DAS PALMEIRAS**

Celso I. A. Santos - (19) 3561 5753

● **PORTO FERREIRA**

José L. Soratto - (19) 3589 1016
Sebastião P. Cruz - (19) 3581 4783

● **SANTA RITA DO PASSA QUATRO E
TAMBAÚ**

Elvio R. Nascimento - (19) 3582 5254
Paulo R. Pelegrini - (19) 3582 1540

● **MOGI MIRIM, MOGI GUAÇU,
SANTO ANTONIO DA POSSE,
ESTIVA GERBI, ENG. COELHO E
ARTHUR NOGUEIRA**

José E. Mazotti - (19) 3805 3051
Moisés T. Martins - (19) 3806 2431

● **SÃO JOÃO DA BOA VISTA, AGUAÍ E
ÁGUAS DA PRATA**

Roberto R. Redher - (19) 3623 1695

● **VARGEM GRANDE DO SUL**

Antonio L. Buozi - (19) 3641 3498
Rosana H.R.A.Dias - (19) 3643 2417

● **LIMEIRA, CORDEIRÓPOLIS E
IRACEMÁPOLIS**

Lúcia A. de Almeida - (19) 3442 1190
Ricardo L. Carneiro - (19) 3441 3079

● **PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS
DE SÃO PEDRO, RIO DAS PEDRAS,
RAFARD, SALTINHO, CAPIVARI E
CHARQUEADA**

Lúcia H.M.Zunini - (19) 3434 3469
Sueli Ap. Rodrigues - (19) 3873 6041

● **RIO CLARO, STA. GERTRUDES,
ITIRAPINA, IPEÚNA E
CORUMBATAÍ**

Sede Regional - Rua 1 n.1690-Centro
(19) 3534 7755



O boletim do Sênior - Rio Claro é uma publicação trimestral da **AAFC - Associação dos Aposentados da Fundação CESP-Regional Rio Claro**, que circula entre os associados da cidade de Rio Claro e Região.

Endereço:

Rua 01, 1690, Centro
CEP 13500-141 - Rio Claro - SP
Telefone/fax: (19) 3534 7755 e 3523 8383
e-mail: rioclaro@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: 1500 exemplares.
Distribuição gratuita.

Permite-se a reprodução parcial ou total das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

Editoração: Departamento de Comunicação
Impressão: Nova RC Editora e Artes Gráficas



Reajuste dos aposentados e pensionistas suplementados dos patrocinadores: PSAP/CESP-B1, PSAP/EMAE, PSAP/CTEEP, PSAP/Tietê, PSAP/Elektro, e PSAP/Piratininga, que possuem reajuste anual juntamente com o INSS. O reajuste varia de acordo com a data de início do recebimento do benefício (tabela abaixo). Para os outros planos, a correção aconteceu em junho de 2016.

Índice de Reajuste de Benefício - Janeiro 2017 (%)

Data de início do benefício	IGP - DI	Índice de Reajuste
até janeiro de 2016	1,53	7,15
em fevereiro de 2016	0,79	5,54
em março de 2016	0,43	4,71
em abril de 2016	0,36	4,26
em maio de 2016	1,13	3,89
em junho de 2016	1,63	2,73
em julho de 2016	-0,39	1,08
em agosto de 2016	0,43	1,48
em setembro de 2016	0,03	1,04
em outubro de 2016	0,13	1,01
em novembro de 2016	0,05	0,88
em dezembro de 2016	0,83	0,83

OBSERVAÇÕES:

- A partir de 01 de janeiro de 2017 o salário mínimo passou de R\$ 880,00 para R\$ 937,00, (reajuste de 6,48%).
- Os benefícios acima de 1 salário mínimo, a partir de 01 de janeiro de 2017, foram corrigidos em 6,58%.

fonte - Funesp

IMPOSTO DE RENDA - 2017



O prazo de entrega do Imposto de Renda 2017, referente aos ganhos de 2016, começa no dia 2 de março e termina em 28 de abril, segundo informou a Receita Federal.

De acordo com o comunicado, a Receita vai disponibilizar para download, dia 23 de fevereiro, o Programa Gerador da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física 2017 (DIRPF 2017).

Os contribuintes que enviarem a declaração no início do prazo, sem erros, omissões ou inconsistências, também recebem mais cedo as restituições do Imposto de Renda – caso tenham direito a ela. Idosos, portadores de doença grave e deficientes físicos ou mentais têm prioridade.

Os valores normalmente começam a ser pagos em junho de cada ano pelo governo e seguem até dezembro, geralmente em sete lotes.

Outra vantagem da antecipação: a possibilidade de analisar qual o tipo de declaração deve ser feita - simplificada ou completa - a fim de

confirmar a opção mais vantajosa.

A obrigatoriedade da entrega da declaração de ajuste anual independe da idade do contribuinte.

Empresas e bancos terão até o dia 28 de fevereiro para encaminhar a seus empregados e correntistas/investidores as informações salariais e bancárias referentes a 2016.

Aviso aos aposentados e pensionistas complementados que receberam o benefício de Junho/16 através da Secretaria da Fazenda: Lembrem-se de solicitar o respectivo comprovante de rendimentos emitido pela mesma.

Previsão de pagamentos em 2017

SECRETARIA DA FAZENDA	
Mês	Previsão de Pagamento
janeiro	7 de fevereiro
fevereiro	7 de março
março	7 de abril
abril	8 de maio
maio	7 de junho
junho	7 de julho
julho	7 de agosto
agosto	8 de setembro
setembro	6 de outubro
outubro	8 de novembro
novembro	7 de dezembro
dezembro	8 de janeiro de 2018

FUNDAÇÃO CESP				
Mês	Suplementados		Complementados	
	dozenal	mensal	quinzenal	mensal
janeiro	12	31	13	30
fevereiro	10	24	15	23
março	10	31	15	30
abril	12	28	13	27
maio	12	31	15	30
junho	12	30	14	29
julho	12	31	14	28
agosto	11	31	15	30
setembro	12	29	15	28
outubro	11	31	13	30
novembro	10	30	14	29
dezembro	12	28	15	27

OBSERVAÇÕES:

1- O aposentado ou pensionista que consta na folha de pagamento da Secretaria da Fazenda recebe no 5º dia útil do mês, sem o adiantamento quinzenal.

2- No mês de aniversário do aposentado ou pensionista, a Secretaria da Fazenda antecipa 50% do valor do 13º salário.

OBSERVAÇÕES:

O adiantamento dozenal (suplementados) ou quinzenal (complementados) não acontece quando:

- 1 - O recadastramento obrigatório não é feito no prazo exigido.
- 2 - A soma dos descontos "habituais" do mês anterior for igual ou superior a 45% do total do benefício mensal. Descontos "habituais" são aqueles cobrados mensalmente em folha de pagamento, tais como: despesas com o Plano de Saúde, contribuição ao plano previdenciário, seguro de vida, entre outros.

FINAL	INSS - Para benefícios acima de 1 salário mínimo											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1 e 6	1º fev	2 mar	3 abr	2 mai	1º jun	3 jul	1º ago	1º set	2 out	1º nov	1º dez	2 jan/18
2 e 7	2 fev	3 mar	4 abr	3 mai	2 jun	4 jul	2 ago	4 set	3 out	3 nov	4 dez	3 jan/18
3 e 8	3 fev	6 mar	5 abr	4 mai	5 jun	5 jul	3 ago	5 set	4 out	6 nov	5 dez	4 jan/18
4 e 9	6 fev	7 mar	6 abr	5 mai	6 jun	6 jul	4 ago	6 set	5 out	7 nov	6 dez	5 jan/18
5 e 0	7 fev	8 mar	7 abr	8 mai	7 jun	7 jul	7 ago	8 set	6 out	8 nov	7 dez	8 jan/18

FINAL	INSS - Para benefícios de até 1 salário mínimo											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	25 jan	20 fev	27 mar	24 abr	25 mai	26 jun	25 jul	25 ago	25 set	25 out	24 nov	20 dez
2	26 jan	21 fev	28 mar	25 abr	26 mai	27 jun	26 jul	28 ago	26 set	26 out	27 nov	21 dez
3	27 jan	22 fev	29 mar	26 abr	29 mai	28 jun	27 jul	29 ago	27 set	27 out	28 nov	26 dez
4	30 jan	23 fev	30 mar	27 abr	30 mai	29 jun	28 jul	30 ago	28 set	30 out	29 nov	27 dez
5	31 jan	24 fev	31 mar	28 abr	31 mai	30 jun	31 jul	31 ago	29 set	31 out	30 nov	28 dez
6	1º fev	2 mar	3 abr	2 mai	1º jun	3 jul	1º ago	1º set	2 out	1º nov	1º dez	2 jan/18
7	2 fev	3 mar	4 abr	3 mai	2 jun	4 jul	2 ago	4 set	3 out	3 nov	4 dez	3 jan/18
8	3 fev	6 mar	5 abr	4 mai	5 jun	5 jul	3 ago	5 set	4 out	6 nov	5 dez	4 jan/18
9	6 fev	7 mar	6 abr	5 mai	6 jun	6 jul	4 ago	6 set	5 out	7 nov	6 dez	5 jan/18
0	7 fev	8 mar	7 abr	8 mai	7 jun	7 jul	7 ago	8 set	6 out	8 nov	7 dez	8 jan/18

OBSERVAÇÕES:

- ➔ Para saber o dia de pagamento observe o último número de seu benefício (excluindo o dígito).
- ➔ Quando houver feriado estadual ou municipal o pagamento do benefício será feito no dia útil seguinte.
- ➔ A partir de 01 de janeiro de 2017 o salário mínimo passou de R\$ 880,00 para R\$ 937,00, reajuste de (6,48%).
- ➔ Os benefícios acima de 1 salário mínimo, a partir de 01 de janeiro de 2017 foram corrigidos em 6,58%.
- ➔ Jamais revele o número de seu benefício para outra pessoa. O INSS nunca solicita informações por carta, telegrama, telefone ou e-mail.



DISTRIBUIÇÃO DO SALDO RESIDUAL DO PLANO DE PECÚLIO POR MORTE SERÁ REALIZADA EM 31.03.2017.

A Funcesp informa aos participantes que fará a distribuição do saldo residual do plano de pecúlio por morte em 31.03.2017.

O resíduo foi mantido na entidade após encerramento do plano em 2006, como forma de reserva, a fim de cobrir o pagamento de indenizações ocorridas até o encerramento do plano e ainda não avisadas, bem como para cobrir eventuais contingências judiciais.

Como o prazo prescricional para entrada de ações judiciais envolvendo o plano de pecúlio se

encerrou no mês de novembro, dessa maneira será possível a distribuição do fundo residual.

Terão direito ao recebimento desse resíduo todos aqueles que eram participantes do plano em 30.11.2006 e que receberam a primeira distribuição.

Os critérios de distribuição serão os mesmos adotados em novembro/2006. Cada participante receberá um percentual do saldo do Fundo de Oscilação de Risco do Pecúlio do seu plano previdenciário. O percentual será apurado com base nas contribuições que cada um efetuou ao Pecúlio.

Fórmula usada para o cálculo

DISTRIBUIÇÃO= $\frac{\text{Prêmios pagos pelo participante}}{\text{Prêmios pagos por todos os participantes}} \times \text{FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO INDIVIDUAL}$

Confira no quadro os valores estimados de distribuição, base junho/2016, que serão revistos quando for realizada a distribuição

fonte: Funcesp

PECÚLIO	DISTRIBUIÇÃO MÉDIA - R\$	DISTRIBUIÇÃO MÍNIMA - R\$	DISTRIBUIÇÃO MÁXIMA - R\$
CESP	280	12	414
CPFL	167	2	313
Funcesp	1429	137	2216
Eletropaulo	429	30	543
EMAE	1278	21	2012
CTEEP	1134	15	2127
Tietê	1158	251	1604
Elektro	1285	22	1988
Piratininga	1186	75	1479
4819	413	8	741

DIA DO APOSENTADO



24 de janeiro é dia do aposentado. Dia de homenagear a todos que se permitem sair para pescar, caminhar, visitar amigos e parentes, viajar, ou mesmo ficar sentados em uma cadeira de balanço observando o mundo ao redor.

Envelhecer faz parte da vida, mas o grande mérito é viver todas as situações com dignidade, em todos os tempos e ter bons motivos para comemorar cada acontecimento, com alegria, energia e equilíbrio.

É justo comemorar porque ainda há força e alegria. Força para provar que ainda há muita vida, força para lutar pela garantia das conquistas, e alegria para compartilhar com as novas gerações a experiência e a memória dos anos vividos.

Parabéns a todos os aposentados pelo seu dia!



Associação dos Aposentados da
Fundação CESP
Rua 1 n°. 1690 - Centro
Rio Claro/SP - CEP: 13500-141

Mala Direta
Básica

9912251031/DR/SPI
AAFC

